

Boletim de Serviço

Nº 120, 01 de abril de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA

Superintendente / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONCESSÃO DE LICENÇA	4
Portaria-SEI nº 45, de 01 de abril de 2019.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 46, de 01 de abril de 2019.....	4
RETIFICAÇÃO	5
Retificação de 26 de março de 2019.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº45 , de 01 de abril de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada Priscila Weber, matrícula Siape nº 2259634, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal do HE-UFPEL-Ebserh, por período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 46, de 01 de abril de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Daniele Tavares Piltcher, matrícula Siape nº 2412521 , substituta do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Sérgio Martins de Oliveira, matrícula Siape nº 1090055, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA
RETIFICAÇÃO

Retificação de 26 de março 2019

Na Portaria-SEI nº 43, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº118, de 26 de março de 2019, onde se lê: “06 de março de 2019 a 22 de março de 2019” leia-se: “06/03 a 19/03/2019.”

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente